



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.pmmn.mg.gov.br>

LEI N.º 1121 DE 09 DE Setembro DE 1999

Denomina Rua Solidariedade a Travessa Rua Bandeirantes e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Solidariedade** o logradouro conhecido como Travessa Rua Bandeirantes, conforme croqui em anexo, parte da presente.

Art. 2º - O executivo, por ocasião da sanção dará ciência à EBCT e as concessionárias de Água, Energia Elétrica e Telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Setembro de 1999.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal